

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3365/2022 *



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

** Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 GP/SGPE 1338/2023*

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 1818/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG n.º 62/2022, que estabeleceu novos critérios para a designação temporária e lotação de juízes do trabalho substitutos, e a criação da modalidade de juiz auxiliar do Foro Trabalhista; e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA TRT 18ª GP/GDVP/SGPE

Nº 2115/2019, que regulamenta a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 17, de 26 fevereiro de 2019,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes unidades administrativas:

~~I – Assistência dos Juízes Volantes, unidade integrante da Secretaria da Corregedoria Regional; (inciso revogado pela Portaria TRT18 GP/SGPE nº 1338/2023)~~

II – Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Itumbiara, integrante do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejusc JT 18- Itumbiara;

III – Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Aparecida de Goiânia, integrante do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejusc JT 18- Aparecida de Goiânia;

IV – Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Rio Verde, integrante do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- Cejusc JT 18- Rio Verde;

Art. 2º Ficam extintas as seguintes funções comissionadas:

I – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis;

II – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros;

III – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde;

IV – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde;

V – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde;

VI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde;

VII – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

VIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT

18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

IX – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

X – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;

XI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara;

Art. 3º Ficam criadas as seguintes funções comissionadas:

I – 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, na Assistência dos Juízes Volantes;

II – 3 (três) funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, na Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional;

III – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, na Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Itumbiara;

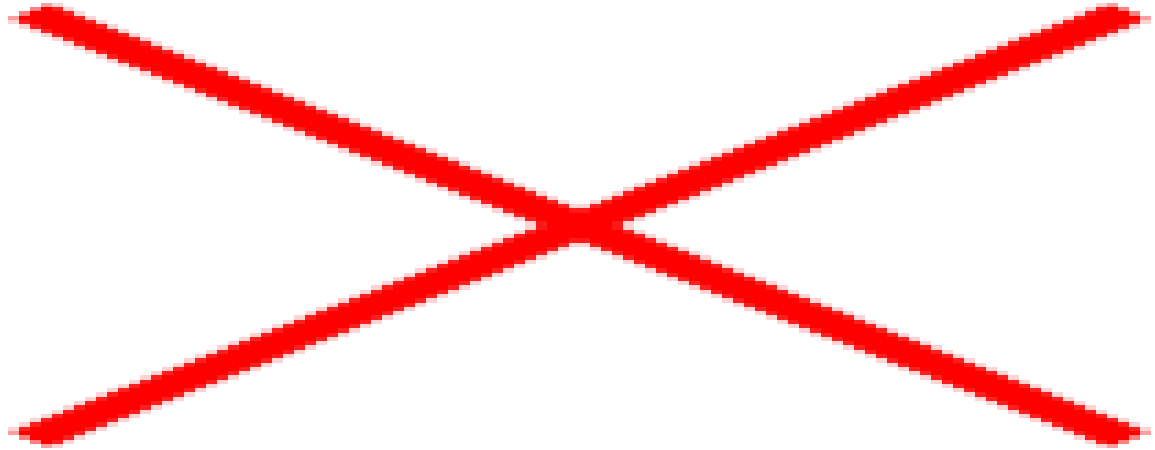
IV – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, na Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Aparecida de Goiânia;

V – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, na Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Rio Verde;

Art. 4º Ficam transferidas 7 (sete) funções comissionadas de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assistência dos Juízes Volantes.

Art. 5º Fica transferida 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 6º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, restando, ainda, saldo residual no valor de R\$ 1.278,65 (Um mil reais, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).



Art. 7º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ANEXO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Chefe de Serviço
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 3	
Lotação: 7	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 1	

ASSESSORIA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Assessor-Chefe I
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 2	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 1	

EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
3	FC-5 – Assistente de Juiz
Total: 3	
Lotação: 3	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

ASSISTÊNCIA DOS JUÍZES VOLANTES	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
11	FC-5 – Assistente de Juiz Volante
Total: 11	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 11	
Total de cargos em comissão: 0	

VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA (2)	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções</i>

	<i>comissionadas</i>
2	CJ-3 – Diretor de Secretaria
2	FC-6 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-4 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 12	
Lotação: 20	
Total de funções comissionadas: 10	
Total de cargos em comissão: 2	

CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-4 – Secretário-Executivo do CEJUSC
2	FC-4 – Assistente de Conciliação
Total: 3	
Lotação: 6	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

ASSISTÊNCIA DOS JUÍZES AUXILIARES DO FORO DE ITUMBIARA	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Assistente de Juiz
Total: 1	
Lotação: 1	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

VARAS DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (3)	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
3	CJ-3 – Diretor de Secretaria
3	FC-6 – Assistente de Diretor de Secretaria
3	FC-5 – Assistente de Juiz

6	FC-4 – Secretário de Audiência
9	FC-2 – Assistente
Total: 24	
Lotação: 33	
Total de funções comissionadas: 21	
Total de cargos em comissão: 3	

CEJUSC JT 18 – APARECIDA DE GOIÂNIA	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-4 – Secretário-Executivo do CEJUSC
3	FC-4 – Assistente de Conciliação
Total: 4	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 0	

ASSISTÊNCIA DOS JUÍZES AUXILIARES DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Assistente de Juiz
Total: 1	
Lotação: 1	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE (4)	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
4	CJ-3 – Diretor de Secretaria
4	FC-6 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
8	FC-4 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 24	
Lotação: 36	
Total de funções comissionadas: 20	
Total de cargos em comissão: 4	

CEJUSC JT 18 - RIO VERDE	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-4 – Secretário-Executivo do CEJUSC
4	FC-4 – Assistente de Conciliação
Total: 5	
Lotação: 13	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 0	

ASSISTÊNCIA DOS JUÍZES AUXILIARES DO FORO DE RIO VERDE	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
2	FC-5 – Assistente de Juiz
Total: 2	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-6 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-4 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-6 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz

2	FC-4 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	